

Fernanda Mandarino Dornelas

Procuradora Federal

Advogada Especialista em Previdência Complementar

Contatos: (61) 981392100

e-mail: fernandamd43@gmail.com e fernanda.dornelas@agu.gov.br

Carta de Apresentação

Minha experiência profissional como advogada foi quase integralmente no universo da previdência complementar.

Quando me formei em Direito, em 1995, já era servidora pública federal de nível médio. Logo depois passei a trabalhar na Secretaria de Previdência Complementar – SPC, no então Ministério da Previdência e Assistência Social/MPAS. Por 4 anos na Coordenadoria de Orientação Jurídica do órgão (1995 a 1999) pude conhecer o universo dos fundos de pensão e sua legislação de regência (Lei nº 6.435/77 e normas infralegais). Com a Emenda Constitucional 20/98, que alçou a previdência privada fechada à esfera constitucional, trabalhei no grupo que formatou as minutas dos projetos de lei que regulamentariam o novo art. 202 da Constituição Federal.

Por força de um convite para trabalhar na GEAP Fundação de Seguridade Social (atual Viva Previdência), me desliguei do serviço público. Na entidade exerci o cargo de Coordenadora de Advocacia Consultiva. A atividade preponderante, com mais quatro advogados, era baseada na interpretação da legislação de regência da previdência privada e a então recente regulação dos planos e seguros privados de assistência à saúde (Lei nº 9.656/98), para o fiel cumprimento pela instituição.

Em 2001 ingressei como sócia de escritório de advocacia, que em parceria com a então Benefit Consultoria, prestava assessoria a diversas entidades fechadas. Até 2008 trabalhamos com alterações de Estatutos, Regulamentos de Planos de Benefícios e Convênios de Adesão, especialmente para adequação das normas internas à então nova legislação (Leis Complementares nº 108 e nº 109, de 2001). O segmento levou por volta de uma década para cumprir este mister, visto que além das etapas internas de aprovação, estes instrumentos são aprovados pelo órgão fiscalizador, o que também levava meses para cada etapa de análise. Além da referida atualização das normas internas, trabalhei na primeira fusão de três entidades (então Grupo Rede - atual EnergisaPrev), modernização de entidades após privatização do patrocinador (ex: atual EQTPrev) e interpretação de questões atuariais e regulamentares.

Em 2008, de forma parcial, e a partir de 2010, como contratada, atuei como gerente da assessoria jurídica da Previnorte Fundação de Previdência Complementar. Nesta entidade exercia, em parceria com escritórios terceirizados, apoio jurídico a todas as áreas da instituição, com destaque para a governança e gestão nos trabalhos dos colegiados e com planejamento estratégico e gestão da qualidade (ISO 9001). O contrato de trabalho com este empregador se encerrou em 18/01/2023.

Em meados de 2014, por nomeação do Ministro de Estado da Previdência Social, assumi como membro suplente da Câmara de Recursos da Previdência Complementar – CRPC, colegiado composto por sete membros, sendo três da sociedade civil. Fui escolhida como representante dos “patrocinadores e instituidores”. Após o fim deste mandato de dois anos, fui reconduzida, então como titular, para mais um mandato até 2018. Cabe destacar que pela densidade dos processos em discussão, que imputam penalidades administrativas aos dirigentes dos fundos de pensão, todos os membros (titulares e suplentes) relatam os processos, como forma de dividir o ônus da função.

Com o fim dos dois mandatos consecutivos possíveis, fui convidada pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Abrapp para exercer assessoria ao seu representante junto à CRPC, dado que possui acento fixo no referido colegiado. Esta atividade foi exercida até dezembro de 2022, considerando que tomei posse no cargo de procuradora federal em 01/2023, havendo incompatibilidade com o exercício da advocacia.

Este resumo visa relatar minha experiência profissional por 29 anos na previdência complementar fechada, com trabalhos no órgão fiscalizador, em consultoria e nas atividades internas de um fundo de pensão.

Experiência Profissional

Procuradoria Federal – AGU

Posse como Procuradora Federal no dia 20/01/2023

Exercício na Equipe Regional de Execução Previdenciária – EREP TRF1

Previnorte Fundação de Previdência Complementar

Gerente da Assessoria Jurídica

de 05/2008 a 18/01/2023

Câmara de Recursos de Previdência Complementar - CRPC

Representante dos patrocinadores e instituidores por dois mandatos, no colegiado que julga recursos nos processos administrativos de autos de infração contra dirigentes de EFPCs
2014 a 2018

Assessoria aos representantes indicados pela Abrapp na CRPC

Contrato de prestação de serviços em vigor entre 08/2018 a 12/2022

Mandarino Advogados Associados

Sócia – Especialização em consultoria jurídica a EFPC, em especial nos licenciamentos perante o órgão fiscalizador (hoje Previc) de Estatutos, Regulamentos de Planos de Benefícios e Convênios de Adesão; para adequação dos instrumentos às Leis Complementares 108 e 109, de 2001 e legislação infralegal.
Período: 2001 a 2010

Uniplan e Unip

Docência na Graduação de Direito – Direito Previdenciário

06/2006 a 12/2008

GEAP Fundação de Seguridade Social (atual Viva Previdência)

Cargo: Coordenadora de Advocacia Consultiva

04/1999 a 01/2001

CEPAL / Nações Unidas

Trabalho de Consultoria contratada pela então Secretaria de Previdência Complementar SPC/MPAS – “Retirada de Patrocinadora de EFPC” - 1999

Secretaria de Previdência Complementar – SPC/MPAS (atual Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc)

Coordenadora de Orientação Jurídica Substituta

07/1995 a 02/1999

Fundação Legião Brasileira de Assistência

Agente Administrativo

12/1987 a 07/1995

Formação Acadêmica

Pós Graduação em Direito Econômico e das Empresas – FGV – 1998

Bacharel em Direito – CEUB - 1995

Participação em Cursos e Seminários

Certificação com Ênfase em Administração pelo ICSS – Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social: 09/2014 a 2023

Membro da Comissão Técnica de Assuntos Jurídicos da Abrapp

Certificação CPC-PD Lec, para o exercício da função de Encarregado (DPO), nos termos do art. 41 da Lei 13.709/2018 (LGPD)

Congressos Brasileiros dos Fundos de Pensão (Abrapp): 1999/2001 a 2005, 2015 a 2018, 2020 e 2022

Encontros Nacionais de Advogados (ENAPC/Abrapp): 2008/2010 a 2013, 2020 e 2022

Palestrante no Encontro Regional da Abrapp de 2017

Gestão de Risco Operacional e Compliance – CNF – 8H - 2018

Membro da Comissão Especial de Previdência Complementar – OAB/DF – 2016/2018

Encontro dos Profissionais de Benefícios dos Fundos de Pensão do Nordeste e Centro-Norte

Gestão de Riscos e Controles – 16h – InterNews – 2015

Critérios de Excelência da Gestão – 16h - FNQ – Fundação Nacional da Qualidade – 2014

A Lei Anticorrupção em vigor – 8h – InterNews - 2014

Curso "Novo COSO de Controles Internos Agregado à ISO 31000 de Gestão de Riscos" – 8h – 2013

1º Seminário Nac. para Administradores Estatutários Tecnicamente Qualificados – 8h – Previc - 2013

Controles Internos em Fundos de Pensão – 16h – Abrapp – 2011

Contratos: Visão Negocial e Prática – 25h – FGV – 2011

Brasília, maio de 2024.